



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADOS DA 12ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO sobre “Proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas”

CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 18 e 19 de fevereiro de 2008 – São Paulo-SP

1- Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT.

Às 10h00 do dia 18 de fevereiro, foi iniciada a 12ª Reunião do GT sobre “Proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas”, coordenada pela Sra. Zilda Maria Faria Veloso do IBAMA, tendo como relator o Sr. Allyson F. Lemos da SVS do Ministério da Saúde.

2- Apresentação da metodologia de avaliação ambiental do potencial de contaminação de terrenos, desenvolvida em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Agência Alemã GTZ.

A Sra. Silvia Merendas apresentou a proposta de metodologia da Caixa Econômica Federal de avaliação do potencial de contaminação de terrenos, desenvolvida em parceria com a agência alemã GTZ. A metodologia consiste em três momentos de avaliação ambiental de terrenos como procedimento de avaliação de propostas de financiamentos de imóveis. A primeira etapa consiste na avaliação inicial do terreno com informações sobre usos do solo, atividades econômicas e o levantamento de outras características topológicas, climáticas e de ocupação local. A partir dos indícios, levantados na avaliação inicial, poderá ocorrer o detalhamento do histórico industrial, com o detalhamento das atividades industriais desenvolvidas no local, contaminantes manipulados, locais de destinação de resíduos e detalhamento temporal. Portanto, a partir das informações levantadas no histórico industrial poderá ocorrer uma investigação confirmatória, pela qual a CEF orienta o proponente a realizar uma investigação confirmatória da contaminação por meio de análises laboratoriais de matrizes ambientais para identificação dos contaminantes e de suas concentrações. Esta metodologia representa para a CEF um importante instrumento para evitar a liberação de financiamentos para construção de imóveis em terrenos que apresentem alguma forma de contaminação química, além de evitar futuras complicações jurídicas.

3- Aprovação dos Resultados da 11ª Reunião do GT.

Aprovados os Resultados da 11ª Reunião.

4- Apresentação e discussão das contribuições recebidas para a Proposta de Resolução.

As discussões foi iniciadas pelo Anexo I, sendo evidenciada a necessidade de incluir no art. 5º as definições de caracterização pedológica, ponto de amostragem, estação de amostra e compartimento. Além das definições de Limite de Detecção do Método - LDM, Limite de Quantificação de Amostra - LQA e Limite de Quantificação Praticável - LQP da Resolução de Águas Subterrâneas. No decorrer das discussões foi levantada a necessidade

de incluir no Capítulo VI um artigo sobre a criação do grupo de monitoramento e implementação desta resolução. Também foi feita a modificação do termo Limite de Quantificação – LQ por Limite de Quantificação Praticável – LQP.

Ainda no Anexo I houve um dissenso no item 5 - Interpretação dos dados e obtenção dos VRQs, em que duas propostas foram elaboradas para a apresentação à Câmara Técnica. O grupo definido como Órgãos Ambientais/Min. da Saúde defende que o VRQ de cada substância será o percentil 75 dos resultados analíticos, enquanto o grupo definido como Grupo de Pesquisadores/Setor Industrial defende que o VRQ de cada substância será o percentil 90 dos resultados analíticos. A mesma discussão procede para as situações em que o percentil (75 ou 90) for igual ao LQP/2, eleger "< LQP" como sendo o VRQ da substância. Onde grupo definido como Órgãos Ambientais/Min. da Saúde, defende que o VRQ de cada substância será o percentil 75, enquanto o grupo definido como Grupo de Pesquisadores/Setor Industrial defende que o VRQ de cada substância será o percentil 90 dos resultados analíticos.

5- Agenda e data da próxima reunião.

Para a próxima reunião ficou acordada a provável data de 01 e 02 de abril de 2008, a ser ainda confirmada.

6- Assuntos gerais.

Tendo em vista a reclamação de alguns presentes, em que se questionou a falta de alguns integrantes do GT na continuação dos trabalhos, a Coordenadora ressaltou a necessidade de cumprimento dos horários estabelecidos em agenda disponibilizada previamente à reunião, na qual constava o término para as 17h00 do segundo dia. Desta forma, independentemente da retirada dos participantes, a reunião prosseguiria até o horário estabelecido. Portanto, os questionamentos levantados sobre a legitimidade da discussão e construção da proposta não procedem, sendo recomendado pela Coordenadora do GT que se faz necessária a identificação de vãos condizentes com os horários estabelecidos na programação disponibilizada, bem como os horários devem ser respeitados por todos.

7- Encerramento.

A coordenadora encerrou a reunião às 17h10 do segundo dia de trabalho.